

Serviço Público Federal Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Nº Rứchic

020/2013

PS 03

PARECER TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM										
NOME DO INTERESSADO						IDENTIFICAÇÃO DO BEM				
Bruno Fleury / Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento						Mureta e Trampolim do Lago das Rosas e Traçado Viário				
ENDEREÇO DO INTERESSADO						ENDEREÇO DO BEM				
Rua 82, 400, Setor Sul						Porção norte do Lago das Rosas, na Avenida Anhanguera com				
,							a Alameda das Rosas, Setor Oeste, Goiânia - GO			
MUNICÍPIO - UF TELEFONE			E-MAIL		PROCEDÊNCIA					
Goiânia – GO	(62	2) 3201-8476	denise-rpb@segplan.go.gov.br		X	Solicitação requerente				
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO CÓDIGO IDENT. BEM						Regularização				
01516.000703/2013-13							Solicitação Prefeitura Municipal / Governo Estadual			
TOMBAMENTO PELO IPHAN						MOTIVO SOLICITAÇÃO				
Bem tombado X Entorno de bem			tombado Não é tombado		Ī.,	Informação básica		Instalações provisórias		
USO ATUAL DO IMÓVEL						Ι	Consulta prévia		Reforma simplificada	
Residencial		Religioso		Educa	cional		Equipamento publicitário	X	Reforma/construção/demolição	
Comercial	X	Institucional		Outros	3:		Sinalização		Restauração	
PROPÕE-SE MUDANÇA DE USO?						ESTADO PRESERVAÇÃO ESTADO CONSERVAÇÃO				
6		•					Íntegro		Bom	
						X	Pouco Alterado	X	Regular	
QUAL?							Muito Alterado		Ruim	
Polo gastronômico.							Descaracterizado		Em arruinamento	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO IMÓVEL

Histórico do processo:

Em 16/04/13, foi protocolado o projeto de recuperação do edifício da antiga Estação Rodoviária de Goiânia, atual sede do Batalhão do Corpo de Bombeiros, e construção de edifícios de apoio para a criação de um "polo gastronômico" no local.

Histórico do bem:

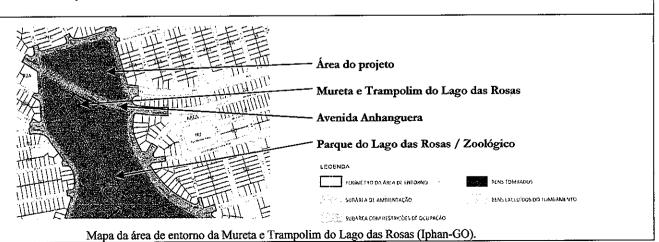
O edificio da antiga Estação Rodoviária de Goiânia se localiza na área de entorno da Mureta e Trampolim do Lago das Rosas, bens pertencentes ao "Acervo Art Déco de Goiânia", conjunto edificado tombado pela União, conforme a Portaria n.º 507/03. A porção da Avenida Anhanguera situada nesta área de entorno faz parte do Traçado Viário dos Núcleos Urbanos Pioneiros, que também pertence ao conjunto tombado.

O Lago das Rosas foi idealizado para ser um marco na travessia entre Goiânia e o núcleo original de Campinas. Concluída em 1941, a Mureta possuía floreiras e seus elementos decorativos, as rosas dos pilares, fazem referência aos pontos cardeais. O Trampolim foi construído em um momento posterior à mureta. Apresenta frisos escalonados, corrimão de ferro e demonstra uma preocupação com a fisionomia do conjunto.

O Traçado Viário dos Núcleos Urbanos Pioneiros de Goiânia, ao qual pertence parte da Avenida Anhanguera, consiste na malha a remanescente do plano urbano inicial da capital, de autoria de Atílio Correa Lima, e pequeno trecho de Campinas, atualmente um bairro da cidade. Os valores que motivaram o tombamento dizem respeito às características do urbanismo racionalista em voga na época, que primava pelas melhores condições sanitárias e apreço pelo desenho das vias e áreas públicas.

Uma vez que a área de intervenção se localiza no entorno imediato dos referidos bens tombados, qualquer proposta deve seguir critérios com vistas à manutenção da visibilidade e ambiência dos bens.

IMAGENS



Mailin

Rubica

2. FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937:

Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

3. ANÁLISE

3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INTERVENÇÃO PROPOSTA

O projeto apresentado, elaborado pelo escritório do arquiteto Sebastião Damasceno, de Goiânia, é composto de:

- Memorial Descritivo com 20 páginas;
- Projeto de Intervenção, ilustrando:
- Pranchas 1/8 a 8/8 Edifício da agência bancária e sala de música/boate: plantas dos pavimentos, planta de cobertura, plantas de leiaute, cortes e fachadas;
 - Pranchas 1/4 a 4/4 Edifício da antiga Estação Rodoviária: planta baixa, planta de cobertura, planta de leiaute, cortes e fachadas;
- Pranchas 1/8 a 8/8 Implantação geral, em escala 1/500, e plantas de implantação em escala 1/100, com divisão da área em 6 quadrantes;
 - Pranchas 1/6 a 6/6 Edificio do restaurante: plantas dos pavimentos, cortes, fachadas;
 - Pranchas 1/10 a 10/10 Edifício da sala de exposição e sanitários: plantas dos pavimentos, plantas de cobertura, cortes, fachadas alhamentos dos sanitários;
 - Pranchas 1/2 a 2/2 Espelho d'água: planta, vista e detalhe do guarda-corpo;
 - Pranchas 1/2 a 2/2 Passarela sobre a Avenida Anhanguera: vistas, cortes, detalhe do guarda-corpo;
 - Prancha 1/1 Guarita: plantas, cortes e fachadas;
 - Prancha 1/1 Planta de implantação com indicação de áreas a construir e a demolir.

A proposta apresentada é a criação de um polo gastronômico no edificio da antiga Estação Rodoviária de Goiânia. De acordo com o projeto, além da construção de edificações de apoio ao empreendimento, este edificio abrigará estabelecimentos comerciais do setor de alimentação. O projeto mantém a estrutura modulada de vigas e pilares existente e a cobertura em formato "borboleta", elemento marcante da edificação. As áreas de circulação sob as marquises em balanço abrigarão as mesas para alimentação.

A proposta prevê ainda:

- demolição de acréscimos construídos posteriormente ao edificio original;
- adequação do imóvel quanto às instalações hidrossanitárias e elétricas necessárias para o funcionamento do empreendimento:
- restauração da cobertura de laje impermeabilizada;
- demolição dos edifícios anexos para construção de edifícios de apoio, estacionamento e área de integração com a praça existente;
- construção de um novo edifício, junto ao existente, para abrigar um restaurante-âncora, "com partido arquitetônico que harmonizasse com o edifício existente, mas com uma tecnologia construtiva e leitura estética atuais";
 - construção de outro edificio, para abrigar quatro lojas de artesanato, e no subsolo, uma sala de exposição e uma área de sanitários:
 - construção de mais um edifício, seguindo o partido arquitetônico do anterior, para abrigar uma agência bancária e, no subsolo, sala de música;
 - construção de uma passarela de pedestres sobre a Avenida Anhanguera, para ligar o empreendimento à área do Lago das Rosas.

Segundo a proposta, o edificio do restaurante, localizado na porção leste do terreno, terá desenho contemporâneo, na forma de três volumes prismáticos (salão, varanda e administração) que se interceptam. O volume do salão, voltado para o Lago das Rosas, terá grandes superfícies de vidro laminado bronze. Suas vedações serão revestidas com pedra e a cobertura será de laje impermeabilizada revestida com placas vegetais. O volume da varanda, também voltado para o lago, praticamente não apresentará fechamentos laterais; terá acabamento de argamassa lisa e cobertura de laje impermeabilizada. Por fim, o volume da administração, que abrigará também uma área de serviços, terá revestimento de madeira e cobertura metálica oculta por platibanda.

Os edificios das lojas/sala de exposição/sanitários e da sala de música/boate/agência bancária terão solução formal idêntica. Ambos os edificios terão formato de paralelepípedo, com cobertura de laje impermeabilizada e um superficie curva de vidro sobre cada bloco. Este elemento será constituído de placas de vidro presas por estrutura metálica. As peças de vidro terão estampas de galhos e folhagens. O revestimento do bloco será de painéis de alumínio composto (ACM) na cor vinho escuro. O acesso ao subsolo será por rampa, a partir do talude da praça contígua.

Haverá um guarda-corpo no limite leste da quadra, uma vez que ocorrerá um desnível entre a área de estacionamento e a Rua 29-A. O guarda-corpo terá formas geométricas, que farão alusão à mureta do Lago das Rosas, o que é bastante válido para a valorização do patrimônio tombado.

A passarela de pedestres, a ser construída sobre a pista da Avenida Anhanguera, será de concreto, sem cobertura, suspensa por cabos metálicos tensionados presos a pilares metálicos. O vão abaixo da passarela terá seis metros de altura, e os pilares terão alturas de 10 metros (quatro pilares) e 20 metros (os dois pilares centrais). O guarda-corpo da passarela será de vidro laminado.

pailin

Ra OS

3.2 CONSIDERAÇÕES

Levando-se em consideração a necessidade de preservação dos bens da Mureta e do Trampolim do Lago das Rosas, a proposta do empreendimento é extremamente benéfica, uma vez que irá criar uma grande área de convívio no polo gastronômico e nos espaços públicos da Praça General Joaquim Xavier Curado e do Parque do Lago das Rosas. A construção da passarela de pedestres, também, contribuirá para aumetar a integração entre estes três locais.

Entretanto, os pilares para sustentação da passarela, por suas dimensões, causam grande impacto na paisagem. Com 20 metros de altura, ultrapassam todas as edificações existentes e aquelas a serem construídas no novo empreendimento. De acordo com o autor do projeto, em reunião ocorrida em 02/05/13, uma nova proposta para a passarela prevê que só serão construídos pilares abaixo dela, sem a instalação de cabos tensionados. Porém, o projeto para este elemento será feito a posteriori, após ser elaborado o projeto executivo do VLT na Avenida Anhanguera, para, a partir da altura dos trens, definir-se a altura mínima da passarela. Recomenda-se que a estrutura seja compartilhada com a estação de parada do VLT, para, desta forma, articular todo o fluxo de pedestres na região, e que se elimine a estação possivelmente situada próximo ao Trampolim, objeto de proteção do Iphan. A passarela é, portanto, passível de aprovação, desde que seja novamente submetida a análise deste Iphan.

Na referida reunião, da qual também participou o Diretor de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan, Andrey Rosenthal Schlee, recomendou-se a substituição das cúpulas em vidro propostas sobre as duas estruturas de apoio por cobertura plana, preferencialmente adotando a mesma linguagem formal da cobertura da varanda do restaurante-âncora. Tal recomendação objetiva minimizar o impacto dessa resolução formal em relação à cobertura "borboleta" da antiga Estação Rodoviária, que é a protagonista do espaço.

Diante desta recomendação, o autor do projeto se comprometeu a apresentar outra alternativa para a cobertura dos referidos edifícios.

4. CONCLUSÃO

MOTIVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o conteúdo acima apresentado, a intervenção é passível de aprovação desde que atendidas as recomendações em 3.2.

Este parecer é válido por 2 (dois) anos.

DESAPROVADO O PROJETO / PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	Mailin Kelbert Gornattes – Siape 1817900							
APROVADO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	NOME DO PARECERISTA							
X APROVADA A PROPOSTA DE INVERVENÇÃO	DATA: 06/05/13							
APROVADO O ANTEPROJETO	1. 10. 1/11. + /							
APROVADO O PROJETO EXECUTIVO	Hailii Kelbert Gomattis							
OUTRA (ESPECIFICAR):	ASSINATURA DO PARECERISTA							
5. APROVAÇÃO								
EM VISTA DA CONCLUSÃO APRESENTADA NO PARECER TÉCNICO ACIMA, E ATENDENDO ÀS NORMAS DE								
PRESERVAÇÃO DO IPHAN:								
INDEFIRO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	Beatriz Otto de Santana – Siape 2711612							
APROVO O DESENVOLVIMENTO DO ANTEPROJETO	NOME DO CHEFE IMEDIATO							
APROVO O ANTEPROJETO, INFORMANDO DA NECESSIDADE DE	DATA: Q/05/13							
R APRESENTADO PROJETO EXECUTIVO NO PRAZO DE 6 MESES	DATA: 4(107)13							
XTAUTORIZO O REQUERENTE A EXECUTAR A OBRA								
AUTORIZO O REQUERENTE A COLOCAR O EQUIPAMENTO	1 h at a C 1							
PUBLICITÁRIO OU A SINALIZAÇÃO	Beatre Otto de Entona							
AUTORIZO O REQUERENTE A CONSTRUIR/MONTAR AS	ASSINATURA E CARGO							
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	DO CHEFE IMEDIATO							
OUTRA (ESPECIFICAR):	ato de levis							
A PRESENTE AUTORIZAÇÃO NÃO EXIME O REQUERENTE DOS DEVIDOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTRA PROVAÇÃO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS								